
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional, do tipo suplementar, ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, no valor de R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais), para reforço de dotação(ões) orçamentária(s), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base no Art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 795/2018, de 04 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para 2018,

DECRETA:

Art. 1º - A abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais), para suplementar a(s) dotação(ões) especificada(s) no(s) anexo(s) deste instrumento.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º serão obtidos em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais) por anulação de dotação(ões) orçamentárias vigentes, em conformidade com o Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e com o(s) anexo(s) deste instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, se do mesmo nível de hierarquia legal, ou inferior.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, em 21 de março de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:B16C0B80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2018. Edição 1731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>